

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (INPI) 76.178.011/0001-28



CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06962

TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03

OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: ANTONIO ASSIS REPÇUK

DATA INÍCIO: 29 DE MAIO DE 2019

DATA FIM: 29 DE MAIO DE 2019

N.º DE DIARIAS: 01 DIÁRIA

VALOR UNITÁRIO: R\$150,00

VALOR TOTAL: R\$150,00

MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR

CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06962

TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03

OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: LIDIANE DE FATIMA ALVES

DATA INÍCIO: 28 DE MAIO DE 2019

DATA FIM: 28 DE MAIO DE 2019

N.º DE DIARIAS: 01 DIÁRIA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00

VALOR TOTAL: R\$ 75,00

MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR

CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204

TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 39

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES

NOME: EDISON ANTONIO DOS SANTOS

DATA INÍCIO: 29 DE MAIO DE 2019

DATA FIM: 29 DE MAIO DE 2019

N.º DE DIARIAS: 01 DIÁRIA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00

VALOR TOTAL: R\$ 150,00

MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: LONDRIINA/PR

CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 13700

TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03

OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: BERNADETTE CALDAS

DATA INÍCIO: 29 DE MAIO DE 2019

DATA FIM: 29 DE MAIO DE 2019

N.º DE DIARIAS: 01 DIÁRIA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00

VALOR TOTAL: R\$ 75,00

MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: LONDRIINA/PR

CÓDIGO DO IRGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 13700

TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 39

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES

NOME: CARLOS ANDRÉ MARANH

DATA INÍCIO: 29 DE MAIO DE 2019

DATA FIM: 29 DE MAIO DE 2019

N.º DE DIARIAS: 01 DIÁRIA

VALOR UNITÁRIO: R\$150,00

VALOR TOTAL: R\$150,00

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MFI) 76.175.011/0001-28



MUNICÍPIO DE DESTINO: UF- CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

Pinhão, 29 de Maio de 2019.



Ivonei da Silva Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40 /2019

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (NP) 16.176.011 (0001)-23



DECRETO N.º 112/2019
DATA: 29/05/2019

SÚMULA: Convoca para a II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional.

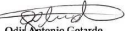
O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º. Fica convocada a II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, a realizar-se no Parque Coronel Lunkosa, no dia 18 de Junho de 2019.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2019.



Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PINHÃO

CELEADO PELO DECRETO Nº 050/2011 APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.990/2010 EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 7.853 DE 24 DE OUTUBRO DE 1989 E DECRETO 3398 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

Resolução n.º 01/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEP, criado pela Lei 1590/2010 que cria o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiências, Lei 1686/2013 que altera a Lei 1590/2010 e as outras providências, a Lei Nº 2044/2019, unificas as Leis Nº 1590/2010 e 1686/2013 e a Lei Nº 2044/2019 que altera o art. 4º da Lei Municipal 2040/2019 e dá outras providências. No uso de suas atribuições que lhe confiere, considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 28/05/2019 conforme ata Nº 04, resolve:

Art. 1º – CONVOCAR o Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser realizado na data de 03 de julho de 2019 das 08h00min às 11h30min na Câmara Municipal de Vereadores;

Art. 2º – NOMEAR a Comissão Organizadora para o II Fórum dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Eleição dos membros da Sociedade Civil, conforme segue:

Adriano Raizal da Cruz;
Emestina Bioner Ferreira;
José Maria Lima Oliveira;
Ricardo Lima;
Martha Loureiro Gomes;
Maurice André Krupp;
Suzane Batista Borges

Art. 3º - CONVOCAR a Eleição dos membros da Sociedade Civil para Compôr o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o biênio 2019/2022 que se dará durante o II Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Art. 4º - ESTABELECE regras que disciplinará a Eleição dos membros da Sociedade Civil que são:

- a) 03 (três) Titulares representantes de entidades de atendimento à pessoa com deficiência;
- b) 01 (um) Titular representante da Associação de Moradores;
- c) 03 (três) Titulares representantes de usuários da política de atendimento da pessoa com deficiência;
- d) 01 (um) Titular representante de classe dos trabalhadores;

Art. 5º - As inscrições serão feitas com os membros da Comissão, do dia 01/06/2019 a 30/06/2019;

- I- Os candidatos inscritos deverão estar presentes no II Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- II- Apresentação dos candidatos inscritos na Plenária;

Art. 6º - A Assembleia de eleição será conduzida pelo presidente do Conselho;

Art. 7º Caso tenha somente o número mínimo de candidatos por categoria, a eleição será por aclamação da assembleia.

Art. 8º - A posse dos membros da sociedade civil no Conselho dará-se-á 15 dias após a Eleição juntamente com os representantes governamentais os quais serão indicados pelos secretários Municipais;

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVENIDA TRIFON HANZSZ, 22 - TELEFONE: (42) 3677-8177 - PINHÃO- PR



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PINHÃO

CRIADO PELO DECRETO Nº 050/2011 AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.590/2010 EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 7.853 DE 24 DE OUTUBRO DE 1989 E DECRETO 3296 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

Art. 9º - Após a posse o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência reuni-se-á para eleger a mesa diretora;

Art. 10º - Os casos não previstos nesta resolução serão disciplinados pelas Leis Municipais N.º 2040/2019 e com alteração através da lei de N.º 2044/2019.

Art. 11º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 28 de Maio de 2019.


Ederson Moreira Rodrigues
Presidente do Conselho M. Dos direitos da Pessoa com Deficiência.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA Nº 001

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Preleito Municipal de Marquinho-Pr, faz saber aos interessados que o Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

1. ONDE SE LÊ: "1.3 Local, dia e hora para entrega dos envelopes "01" e "02" e para realização da sessão de abertura do certame, conforme tabela abaixo:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02: Até às 08:30 horas do dia 31 de maio de 2019, no Sector de Protocolos da Prefeitura Municipal de Marquinho/PR, anexo ao Departamento Tributário Municipal.

CREDECIMENTO: Dia 31 de maio de 2019, às 09:00 horas

DATA E HORA DA ABERTURA DO CERTAME (PROPOSTAS, LANCES E HABILITAÇÃO): Dia 31 de maio de 2019, às 09:00 horas

2. LEI-SE: "1.3 Local, dia e hora para entrega dos envelopes "01" e "02" e para realização da sessão de abertura do certame, conforme tabela abaixo:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02: Até às 08:30 horas do dia 04 de junho de 2019, no Sector de Protocolos da Prefeitura Municipal de Marquinho/PR, anexo ao Departamento Tributário Municipal.

CREDECIMENTO: Dia 04 de junho de 2019, às 09:00 horas

DATA E HORA DA ABERTURA DO CERTAME (PROPOSTAS, LANCES E HABILITAÇÃO): Dia 04 de junho de 2019, às 09:00 horas.

Marquinho/Pr, em 29 de Maio de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

SÚMULA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAP, A RENOVÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, PARA RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E URBANIZAÇÃO COM 10.309,61 m² NA LOCALIDADE DE GUAMPARÁ NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO-PR.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA MUNICÍPIO DE MARQUINHO-PR
RUA SETE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP- 85168-000**

RESOLUÇÃO Nº06/2019

Súmula: Relação preliminar de candidatos inscritos na Eleição Unificada para Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e Do Adolescente - CMDCA do Município de Marquinho – PR, no uso das competências e atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 308/2009, de 18 de setembro de 2009. Em reunião extraordinária realizada no dia 28 de maio de 2019, reuniram – se para definir juntamente com a Comissão Especial Organizadora da Eleição Unificada para Conselho Tutelar, divulgar lista preliminar de candidatos inscritos para concorrerem ao cargo de Conselho Tutelar em 06/10/2019. Conforme as datas do Edital 002/2019 que retifica o Edital 01/2019 de 29 de março de 2019.

Resolve:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária realizada em 28/05/2019, juntamente com a Comissão Especial Organizadora da Eleição Unificada para Candidatos ao Cargo de Conselheiros Tutelares. Conforme datas do Edital 002/2019, de 17 de maio de 2019. Publicar a lista preliminar de candidatos inscritos para concorrerem à eleição, os mesmos devem aguardar instruções conforme previstas em todas as etapas do Edital até a realização da eleição no dia 06/10/2019, em conformidade com o edital acima citado, este edital encontra-se no site PM Marquinho endereço eletrônico, bem como publicado em jornal de circulação local.

Art. 2º- RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS:

Angela Maria Da Silva;
Antonia Aparecida Ramos Pires;
Daiane Cardoso de Souza;
Donesca Schumel;
Edison Apolinário da Silva;

Eduarda Cristina Santana;
Eliângela Troc Varela;
Elzio Fernandes;
Fernanda Lopes Rocha;
Gelson Oliveira de Paula;
Ivan Rafael Stefani;
Izabel Alves das Chagas;
Jessica Batista Maciel;
Jéssika Duarte Schulter;
João Carlos Vaz Kawa;
Leomar Bueno de Oliveira Franchetti;
Marivone Beraldin;
Marta Rosa de Paula Correa Giovaski;
Natalia Cristina da Cruz Zenwes;
Patricia Lulek;
Raquel Lourdes da Silva dos Santos;
Sandra Stefanski Kawa;
Simone Cardoso Martins.

Art. 3º. RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS
INDEFERIDOS:
Leonice Maria dos Santos

Art. 4º - ficam notificados aos interessados quanto a impugnações de candidatos e indeferimentos será feito em conformidade com os prazos estipulados no Edital 002/2019 do CMDCA, de 17 de maio de 2019, o qual retifica as datas do Edital 001/2019 – CMDCA.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Marquinho, 29 de maio de 2019.



Walter Arana Vargas
Presidente – CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Espigão Alto do Iguaçu – PR
Rua Uruguai, 417 – Centro – CEP: 85465-000 – Fone: (0xx) 3553-1484
RESOLUÇÃO Nº. 003/2019
O Conselho Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu – CMAS, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 488 de 29 de Setembro de 2010. Em reunião realizada no dia 28 de Maio de 2019, conforme ata Nº. 004/2019.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR por unanimidade:
a) Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre do ano de 2019, referente ao período de 01/01/2019 até 30/04/2019; da Política de Atendimento de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu, cujos recursos financeiros utilizados no período somam o total de R\$ 144.844,81 (Cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
b) A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2020 da Política de Atendimento da Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu – Paraná.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Espigão Alto do Iguaçu, 28 de Maio de 2019.
 IRACI APARECIDA QUIODEU Presidente CMAS - EAI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RELATÓRIO DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

**1º QUADRIMESTRE
ANO/2019**

RELATÓRIO DE GESTÃO

**1º QUADRIMESTRE – Janeiro/Fevereiro/Março/Abril.
PERÍODO: 01/01/2019 até 30/04/2019**

IDENTIFICAÇÃO

Município: Espigão Alto do Iguaçu – PR
Nome do Prefeito: HILÁRIO CZECHOWSKI
Endereço da Prefeitura: Avenida Brasília, Nº. 551 – Centro.
Telefone - fax: (46) 3553-1484
E-mail: assistenciasocial@espiqaaltoiguaçu.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Uruguai, Nº. 417 – Centro.
Telefone - fax: (46) 3553-1484
E-mail: cmasespiqaaltoiguaçu@iguaçu.pr.gov.br
Nome do Presidente: IRACI APARECIDA QUIDOLI
Lei de Criação do Conselho: Lei Nº 012/97 de 26 de Março de 1997, alterada pela Lei Nº 488/10 de 29 de Setembro de 2010.

CONSELHO TUTELAR

Endereço: Rua Estados Unidos, nº 446 – Centro.
Telefone: (46) 3553-1295
E-mail: conselhootutelar@iguaçu.pr.gov.br
Nome do Presidente: TALITA JOSIANE SATTLER

NOME DO ÓRGÃO O QUAL O CMAS ESTÁ VINCULADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Uruguai, Nº. 417 – Centro.
Telefone: (46) 3553-1484
E-mail: assistenciasocial@espiqaaltoiguaçu.gov.br
Nome do Gestor: IRIS MARIA ZANDONAI

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2017/2019

ÁREA GOVERNAMENTAL

Nome	Função	Entidade que Represente
Edinara Tais Zandonai	Titular	Secretaria de Assistência Social
Antonia Ceni Vicente	Suplente	Secretaria de Assistência Social
Antonio Arnildo Pietry	Titular	Vigilância Sanitária
Marcia Dalcuchi Kwiatkowski	Suplente	Vigilância Sanitária
Marli Czechowski Canci	Titular	Secretaria de Educação
Claire Miguel Czechowski	Suplente	Secretaria de Educação
Alcindo Pensio	Titular	EMATER
Rogério Wiczorkowski	Suplente	Secretaria de Agricultura
Marcio Bonella	Titular	Secretaria de Administração
Vanderlei Hochmann	Suplente	Secretaria de Finanças

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

Nome	Função	Entidade que Represente
Jucelia Padilha	Titular	Usuários PAIF/PBF
Carmelinda Aparecida Teles dos Santos	Suplente	Usuários PAIF/PBF
Ara Cláudia dos Santos	Titular	Trabalhador de Setor – CNF
Edson Andrevy	Suplente	Trabalhador de Setor – CRMV
Iraci Aparecida Quidoli	Titular	Entidade – Pastoral da Criança
Ara Romarina Welter Rohden	Suplente	Entidade – Pastoral da Criança
Milton Fischer	Titular	Entidade – Sindicato dos Trabalhadores
Luiza Vitt Feijó	Suplente	Entidade – Sindicato dos Trabalhadores
Euzébio Babinski	Titular	Entidade – Associação de Moradores
Silvia Aparecida Anacleto	Suplente	Entidade – Associação de Moradores

RELATÓRIO DE GESTÃO

1º QUADRIMESTRE. PERÍODO 01/01/2019 até 30/04/2019.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Prioridades	Estratégias	Metas Programadas	Metas Executadas	Responsáveis	Recursos	Recursos Executados
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Realizar atividades socioeducativas, físicas e recreativas, 1. aquisição de material de consumo para desenvolvimento das atividades, fortalecer a função protetiva da família, Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioeconômicos, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social, e demais serviços sociais, contribuindo para o sustento do domicílio, - Apoiar famílias que possuem, dentro casa membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da prestação de serviços especializados de saúde e rede de atenção familiar.	Manutenção de 01 CMAS com atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade	1 CMAS	CMAS	R\$ 140.000,00/ano	1º Quadrimestre R\$ 41.209,03 TOTAL R\$ 41.209,03
Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social, com foco no acesso a benefícios e serviços de saúde e família	Concessão de benefícios materiais e imateriais em benefício à população em situação de vulnerabilidade social, concessão de auxílio - alimentação e serviços de saúde e com intercorrência para indivíduos em situação de vulnerabilidade. Apoio Social - educacional e	Indivíduos	Executado	Soc. Assistência Social/CMAS	R\$ 263.887,00/ano	1º Quadrimestre R\$ 77.061,36 TOTAL R\$ 77.061,36

Autonomia, permanência Sustentabilidade das Famílias	apoio às famílias com auxílio material e afins; Aquisição de materiais de consumo e afins para atividades e atividades sócio- familiares; Estimular a prática do trabalho coletivo na comunidade, como forma de promover a dignidade social e humana das famílias, através de Cursos de capacitação profissional e geração de renda;					
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Alunos Crianças;	Ações sócio-educativas e apoio à pessoa idosa a partir de 90 anos e crianças de 0 a 15 anos; e atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais e atendimento sócio- familiar;	Atendimento aproximadamente 120 horas/ano; Atendimento aproximadamente 80 crianças/ano;	Executado	CRAS	R\$15.000,00/ ano	1º Quadrimestre R\$ 12.087,76 TOTAL R\$ 12.087,76
	Realizar, com os/as Usuários/as, oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras.	Oferecer diversas oficinas diversificadas, com grupo de convivência mulheres	Executado	CRAS	R\$ 162,80/ ano	1º Quadrimestre R\$ 132,80 TOTAL R\$ 132,80
Apoio aos idosos;	Ações sócio-educativas e apoio à pessoa idosa a partir de 90 anos. Atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais e atendimento sócio- familiar;	Atendimento aproximadamente 220 horas/ano;	Executado	CRAS	R\$ 20.000,00/ ano	1º Quadrimestre R\$ 50,00 TOTAL R\$ 50,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						

Prioridades	Estratégias	Metas Programadas	Metas Realizadas	Responsáveis	Recursos	Recursos Executados
Garantir o atendimento de proteção especial de alta complexidade através de acolhimento institucional para Crianças e Adolescentes.	Manutenção de Casa Abrigo.	Acolhimento em 35 crianças e/ou adolescentes/ ano	Sec. de Assistência Social	R\$ 12.000,00/ ano		Var FINOIA
Atendimento Vilmas de Exploração Trabalho Infante-Juvenil	Manutenção da PETI	60 crianças e adolescentes	60 crianças e adolescentes	Sec. de Assistência Social	R\$ 85.000,00/ ano	1º Quadrimestre R\$ 14.323,66 TOTAL R\$ 14.323,66
TOTAL DE RECURSOS EXECUTADOS NO 1º QUADRIMESTRE						R\$ 146.884,81
TOTAL DE RECURSOS EXECUTADOS ATÉ O 1º QUADRIMESTRE						R\$ 146.884,81

AValiação Qualitativa

Este Relatório tem como objetivo cumprir uma determinação Legal de avaliação das ações da rede executora do Plano de Ação de Atendimento à Política de Assistência Social no Município de Espigão Alto do Iguaçu – Paraná, trata-se de um instrumento de publicação e prestação de contas dos recursos financeiros executados via Fundo Municipal de Assistência Social. Até o período acima descrito foram executados um total de R\$ 144.844,81 em recursos financeiros, em ações voltadas à assistência social do município.

Espigão Alto do Iguaçu, 28 de Maio de 2019.


IRIA MARIA ZANDONAI

Secretária Municipal de Assistência Social


TALITA VINCENZI CANZI
Psicóloga – CRP 08/13018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Espigão Alto do Iguaçu – PR, Rua Uruguai, 417 – Centro, CEP: 85.465-000
E-mail: cmdcaspigaoalto@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 003/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espigão Alto do Iguaçu – CMDCA, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 489/10 de 29 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Nº. 658/2015 de 22 de Abril de 2015, pela Lei Nº. 660/2015 de 15 de Maio de 2015. Em reunião realizada no dia 28 de Maio de 2019, sob Ata Nº. 003/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade:

a) Relatório de Gestão do 2º Bimestre do ano de 2019, referente ao período de 01/03/2019 até 30/04/2019; da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Espigão Alto do Iguaçu, cujos recursos financeiros utilizados no período somam o total de R\$ 19.161,00 (Dezenove mil cento e sessenta e um reais).

b) Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre do ano de 2019, referente ao período de 01/01/2019 até 30/04/2019; da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Espigão Alto do Iguaçu, cujos recursos financeiros utilizados no período somam o total de R\$ 22.265,66 (Vinte e dois mil reais duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Espigão Alto do Iguaçu - PR, Rua Uruguai, 417 - Centro. CEP: 85.465-000
E-mail: cmdcasigaoalto@hotmail.com

c) A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2020 da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Espigão Alto do Iguaçu.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 28 de Maio de 2019.

Silvia A. Anacleto
SILVIA APARECIDA ANACLETO
Presidente do CMDCA - EMI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RELATÓRIO DE GESTÃO

2º BIMESTRE - exercício 2019

DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR.

Ano/2019

RELATÓRIO DE GESTÃO

2º BIMESTRE - MARÇO/ABRIL
PERÍODO: 01/03/2019 ATÉ 30/04/2019

IDENTIFICAÇÃO

Município: Espigão Alto do Iguaçu - PR
Nome do Prefeito: HILÁRIO CZECHOWSKI
Endereço da Prefeitura: Avenida Brasília, Nº. 551 - Centro.
Telefone - fax: (046) 3553-1484
E-mail: assistenciasocial@espigaoaltoiguaçu.pr.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Rua Uruguai, Nº. 417 - Centro.
Telefone - fax: (046) 3553-1484
E-mail: cmdcasigaoalto@hotmail.com

Nome do Presidente: SILVIA APARECIDA ANACLETO
Lei de Criação do Conselho: Nº 489/10 de 29 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Nº. 658/15 de 22 de Abril de 2015 e Lei Nº. 660/2015 de 15 de maio de 2015.

Conselho Tutelar
Endereço: Rua Estados Unidos, nº 446 - Centro.
Telefone: (046) 3553-1295
E-mail: conselhotutelar@hotmai.com
Nome do Presidente: TALITA JOSIANE SATTLER

Nome do Órgão ao qual o CMDCA está vinculado: Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua Uruguai, Nº. 417 - Centro.
Telefone: (046) 3553-1484
E-mail: assistenciasocial@espigaoaltoiguaçu.pr.gov.br
Nome do Gestor: IRIA MARIA ZANDONAI

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.

NOME	ÁREA GOVERNAMENTAL	FUNÇÃO	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Simone Bez Gório		Titular	Secretaria de Assis. Social
Joceli Braga de Cristo		Suplente	Secretaria de Assis. Social
Iliziane Maria Grondex		Titular	Secretaria de Educação
Cristiane Mara Rajewski		Suplente	Secretaria de Educação
Marisa Czechowski		Titular	Secretaria de Saúde
Quelli Cristina Cecatto Wiczorkowski		Suplente	Secretaria de Saúde
Cesar Luis Oliveira		Titular	Secretaria de Administração
Natalicio de Jesus da Luz		Suplente	Secretaria de Administração
Vaneide Aparecida Welter		Titular	Recursos Humanos
Andrey Fernandes Cecatto		Suplente	Secretaria de Agricultura

NOME	ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL	FUNÇÃO	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Marines Barreto Krassowski		Titular	APMF - Escola Licarlos Passala
Paulo Tajariol		Suplente	APMF - Escola Licarlos Passala
Euzébio Babinski		Titular	Associação de Moradores
Silvia Aparecida Anacleto		Suplente	Associação de Moradores
Marlei dos Santos da Cruz		Titular	Pastoral da Criança
Iraci Aparecida Quiodeli		Suplente	Pastoral da Criança
Jocelia Steiner de Siqueira		Titular	APMF - Escola Euclides da Cunha
Adriele Burel		Suplente	APMF - Escola Euclides da Cunha
Angelina Kasmierczak Bernardi		Titular	Provoapar - Ação Social
Nilva Suzin Braganholo		Suplente	Provoapar - Ação Social

Espigão Alto do Iguaçu, 28 de Maio de 2019.

Silvia A. Anacleto
SILVIA APARECIDA ANACLETO
Secretária Municipal de Assistência Social

TALITA VINÇENZI CANZI
Psicóloga - CRP 08/13018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RELATÓRIO DE GESTÃO

1º QUADRIMESTRE - exercício 2019

DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR.

Ano/2019

RELATÓRIO DE GESTÃO

1º QUADRIMESTRE - Janeiro/Fevereiro/Março/Abril.
PERÍODO: 01/01/2019 ATÉ 30/04/2019

IDENTIFICAÇÃO

Município: Espigão Alto do Iguaçu - PR
Nome do Prefeito: HILÁRIO CZECHOWSKI
Endereço da Prefeitura: Avenida Brasília, Nº. 551 - Centro.
Telefone - fax: (046) 3553-1484
E-mail: assistenciasocial@espigaoaltoiguaçu.pr.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Rua Uruguai, Nº. 417 - Centro.
Telefone - fax: (046) 3553-1484
E-mail: cmdcasigaoalto@hotmail.com

Nome do Presidente: SILVIA APARECIDA ANACLETO
Lei de Criação do Conselho: Nº 489/10 de 29 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Nº. 658/15 de 22 de Abril de 2015 e Lei Nº. 660/2015 de 15 de maio de 2015.

Conselho Tutelar
Endereço: Rua Estados Unidos, nº 446 - Centro.
Telefone: (046) 3553-1295
E-mail: conselhotutelar@hotmai.com
Nome do Presidente: TALITA JOSIANE SATTLER

Nome do Órgão ao qual o CMDCA está vinculado: Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua Uruguai, Nº. 417 - Centro.
Telefone: (046) 3553-1484
E-mail: assistenciasocial@espigaoaltoiguaçu.pr.gov.br
Nome do Gestor: IRIA MARIA ZANDONAI

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.

NOME	ÁREA GOVERNAMENTAL	FUNÇÃO	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Simone Bez Gório		Titular	Secretaria de Assis. Social
Joceli Braga de Cristo		Suplente	Secretaria de Assis. Social
Iliziane Maria Grondex		Titular	Secretaria de Educação
Cristiane Mara Rajewski		Suplente	Secretaria de Educação
Marisa Czechowski		Titular	Secretaria de Saúde
Quelli Cristina Cecatto Wiczorkowski		Suplente	Secretaria de Saúde
Cesar Luis Oliveira		Titular	Secretaria de Administração
Natalicio de Jesus da Luz		Suplente	Secretaria de Administração
Vaneide Aparecida Welter		Titular	Recursos Humanos
Andrey Fernandes Cecatto		Suplente	Secretaria de Agricultura

NOME	ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL	FUNÇÃO	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Marines Barreto Krassowski		Titular	APMF - Escola Licarlos Passala
Paulo Tajariol		Suplente	APMF - Escola Licarlos Passala
Euzébio Babinski		Titular	Associação de Moradores
Silvia Aparecida Anacleto		Suplente	Associação de Moradores
Marlei dos Santos da Cruz		Titular	Pastoral da Criança
Iraci Aparecida Quiodeli		Suplente	Pastoral da Criança
Jocelia Steiner de Siqueira		Titular	APMF - Escola Euclides da Cunha
Adriele Burel		Suplente	APMF - Escola Euclides da Cunha
Angelina Kasmierczak Bernardi		Titular	Provoapar - Ação Social
Nilva Suzin Braganholo		Suplente	Provoapar - Ação Social

RELATÓRIO DE GESTÃO

1º QUADRIMESTRE - PERÍODO 01/01/2019 ATÉ 30/04/2019.

Prioridades	Estratégias	Metas Programadas	Metas Executadas	Responsáveis	Recursos	Recursos Executados
Prevenção ao uso de álcool, drogas e outras drogas. Promoção de atividades físicas e esportivas. Promoção de atividades culturais e artísticas. Promoção de atividades de lazer e recreação. Promoção de atividades de convivência e integração social.	Campanhas de orientação e informação. Atividade de socialização e integração social. Realização de eventos e atividades culturais e artísticas. Realização de atividades de lazer e recreação. Realização de atividades de convivência e integração social.	Indicador: 100% de crianças e adolescentes com acesso a atividades físicas e esportivas. Indicador: 100% de crianças e adolescentes com acesso a atividades culturais e artísticas. Indicador: 100% de crianças e adolescentes com acesso a atividades de lazer e recreação. Indicador: 100% de crianças e adolescentes com acesso a atividades de convivência e integração social.	Executado	CRAS/ Assistência Social/ Conselho Tutelar/ educação	R\$ 5.500,00/ Ano	1º Quadrimestre R\$ 5.500,00
Atendimento integral às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.	Atendimento integral às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.	Indicador: 100% de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade com acesso a atendimento integral.	Executado	CRAS/ Assistência Social/ Conselho Tutelar/ educação	R\$ 5.500,00/ Ano	1º Quadrimestre R\$ 5.500,00
Divulgação do ECA e da Lei de Criação do Conselho.	Divulgação do ECA e da Lei de Criação do Conselho.	Indicador: 100% de crianças e adolescentes com acesso à divulgação do ECA e da Lei de Criação do Conselho.	Executado	CRAS/ Assistência Social/ Conselho Tutelar/ educação	R\$ 5.500,00/ Ano	1º Quadrimestre R\$ 5.500,00

Prioridades	Estratégias	Metas Programadas	Metas Executadas	Responsáveis	Recursos	Recursos Executados
Prevenção ao uso de álcool, drogas e outras drogas. Promoção de atividades físicas e esportivas. Promoção de atividades culturais e artísticas. Promoção de atividades de lazer e recreação. Promoção de atividades de convivência e integração social.	Campanhas de orientação e informação. Atividade de socialização e integração social. Realização de eventos e atividades culturais e artísticas. Realização de atividades de lazer e recreação. Realização de atividades de convivência e integração social.	Indicador: 100% de crianças e adolescentes com acesso a atividades físicas e esportivas. Indicador: 100% de crianças e adolescentes com acesso a atividades culturais e artísticas. Indicador: 100% de crianças e adolescentes com acesso a atividades de lazer e recreação. Indicador: 100% de crianças e adolescentes com acesso a atividades de convivência e integração social.	Executado	CRAS/ Assistência Social/ Conselho Tutelar/ educação	R\$ 5.500,00/ Ano	1º Quadrimestre R\$ 5.500,00
Atendimento integral às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.	Atendimento integral às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.	Indicador: 100% de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade com acesso a atendimento integral.	Executado	CRAS/ Assistência Social/ Conselho Tutelar/ educação	R\$ 5.500,00/ Ano	1º Quadrimestre R\$ 5.500,00
Divulgação do ECA e da Lei de Criação do Conselho.	Divulgação do ECA e da Lei de Criação do Conselho.	Indicador: 100% de crianças e adolescentes com acesso à divulgação do ECA e da Lei de Criação do Conselho.	Executado	CRAS/ Assistência Social/ Conselho Tutelar/ educação	R\$ 5.500,00/ Ano	1º Quadrimestre R\$ 5.500,00

Prioridades	Estratégias	Metas Programadas	Metas Executadas	Responsáveis	Recursos	Recursos Executados
Prevenção ao uso de álcool, drogas e outras drogas. Promoção de atividades físicas e esportivas. Promoção de atividades culturais e artísticas. Promoção de atividades de lazer e recreação. Promoção de atividades de convivência e integração social.	Campanhas de orientação e informação. Atividade de socialização e integração social. Realização de eventos e atividades culturais e artísticas. Realização de atividades de lazer e recreação. Realização de atividades de convivência e integração social.	Indicador: 100% de crianças e adolescentes com acesso a atividades físicas e esportivas. Indicador: 100% de crianças e adolescentes com acesso a atividades culturais e artísticas. Indicador: 100% de crianças e adolescentes com acesso a atividades de lazer e recreação. Indicador: 100% de crianças e adolescentes com acesso a atividades de convivência e integração social.	Executado	CRAS/ Assistência Social/ Conselho Tutelar/ educação	R\$ 5.500,00/ Ano	1º Quadrimestre R\$ 5.500,00

Prioridades	Estratégias	Metas Programadas	Metas Executadas	Responsáveis	Recursos	Recursos Executados
Prevenção ao uso de álcool, drogas e outras drogas. Promoção de atividades físicas e esportivas. Promoção de atividades culturais e artísticas. Promoção de atividades de lazer e recreação. Promoção de atividades de convivência e integração social.	Campanhas de orientação e informação. Atividade de socialização e integração social. Realização de eventos e atividades culturais e artísticas. Realização de atividades de lazer e recreação. Realização de atividades de convivência e integração social.	Indicador: 100% de crianças e adolescentes com acesso a atividades físicas e esportivas. Indicador: 100% de crianças e adolescentes com acesso a atividades culturais e artísticas. Indicador: 100% de crianças e adolescentes com acesso a atividades de lazer e recreação. Indicador: 100% de crianças e adolescentes com acesso a atividades de convivência e integração social.	Executado	CRAS/ Assistência Social/ Conselho Tutelar/ educação	R\$ 5.500,00/ Ano	1º Quadrimestre R\$ 5.500,00
Atendimento integral às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.	Atendimento integral às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.	Indicador: 100% de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade com acesso a atendimento integral.	Executado	CRAS/ Assistência Social/ Conselho Tutelar/ educação	R\$ 5.500,00/ Ano	1º Quadrimestre R\$ 5.500,00
Divulgação do ECA e da Lei de Criação do Conselho.	Divulgação do ECA e da Lei de Criação do Conselho.	Indicador: 100% de crianças e adolescentes com acesso à divulgação do ECA e da Lei de Criação do Conselho.	Executado	CRAS/ Assistência Social/ Conselho Tutelar/ educação	R\$ 5.500,00/ Ano	1º Quadrimestre R\$ 5.500,00

TOTAL DE RECURSOS EXECUTADOS NO 1º QUADRIMESTRE	R\$ 22.265,46
TOTAL DE RECURSOS EXECUTADOS ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	R\$ 22.265,46

TOTAL DE RECURSOS EXECUTADOS NO 1º QUADRIMESTRE	R\$ 22.265,46
TOTAL DE RECURSOS EXECUTADOS ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	R\$ 22.265,46

AValiação QUANTITATIVA

Campanhas de Orientação, Escuta, Apoio material à "casa abrigio", ou à familiares com crianças em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos, bem como serviços em internamento, consultas e/ou afins: no primeiro quadrimestre do ano de 2019, foram utilizados um total de R\$ 5.100,66 em recursos.

Campanhas Informativas: no primeiro quadrimestre do ano de 2019, dos recursos programados não foram executados.

Campanhas de orientação ou oficinas sócio - educativas com Crianças e/ou Adolescentes, e/ou familiares: no primeiro quadrimestre do ano de 2019, dos recursos programados não foram executados para o período.

Oficinas sócio - educativas com Crianças e/ou Adolescentes, e/ou familiares. Com oferta de lanches e afins: no primeiro quadrimestre do ano de 2019, dos recursos programados não foram executados.

Aquisição de equipamentos musicais para a associação de moradores da comunidade Núcleo Universal dos Paranaenses através da empresa Engie Brasil Energia S.A., para ser utilizado em aulas para crianças e adolescentes da comunidade: no primeiro quadrimestre do ano de 2019, foram executados R\$ 17.165,00 em recursos financeiros para aquisição de equipamentos musicais.

Campanhas com adolescentes: reuniões de socialização e orientação para estantes do município, material de consumo e afins, concessão de auxílio de leite para lactantes em situação de vulnerabilidade: no primeiro quadrimestre do ano de 2019, dos recursos programados não foram executados.

Realização de Fóruns e debates e atividades afins com temas variados contemplando a criança e adolescente: no primeiro quadrimestre do ano de 2019, dos recursos programados não foram executados.

Oficinas, encontros sócio - educativos com crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais: no primeiro quadrimestre do ano de 2019, dos recursos programados não foram executados para o período.

Realizar intervenção educativa centrada no atendimento personalizado, garantindo a promoção social do adolescente através da orientação, manutenção dos vínculos familiares e comunitários, escolarização, inserção no mercado de trabalho e/ou cursos

profissionalizantes e formativos: no primeiro quadrimestre do ano de 2019, dos recursos programados não foram executados para o período.

AValiação QUALITATIVA

Este Relatório tem como objetivo cumprir uma determinação Legal de avaliação das ações da rede executora do Plano de Ação de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná, trata-se de um instrumento de publicação e prestação de contas dos recursos financeiros executados via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Destacamos que as ações acima mencionadas serão executadas no decorrer do ano de 2019.

Espigão Alto do Iguaçu, 28 de Maio de 2019.

Silvia A. Anacleto
SILVIA APARECIDA ANACLETO
Secretária Municipal de Assistência Social

TALITA VINÇENZI CANZI
Psicóloga - CRP 08/13018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Espigão Alto do Iguaçu - PR, Rua Uruguai, 417 - Centro. CEP: 85.465-000
E-mail: cmdcasigaoalto@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 004/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espigão Alto do Iguaçu - CMDCA, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 489/10 alterada pela Lei Municipal Nº. 658/15 de 22 de Abril de 2015 e de acordo com a Lei Federal nº 8.069 (ECA). Em reunião realizada em 28 de Maio de 2019, conforme ata Nº 003/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar em Data Unificada do município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná, para o ano de 2019.

Presidente: SILVIA APARECIDA ANACLETO (CMDCA)
Vice - Presidente: NILVA SUZIN BRAGANHOLLO (CMDCA)
Secretário: NATALICIO DE JESUS DA LUZ (CMDCA)
Fiscal: QUELLI CRISTINA CECATTO WIECZORKOWSKI (CMDCA)

Art. 2º - A Comissão de Escolha será coordenada pelo Presidente do CMDCA e suas atribuições são as definidas na Lei Municipal nº 489/2010, cujos prazos deverão ser rigorosamente observados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, mediante afixação na sede do CMDCA, Prefeitura, Câmara Municipal, Escolas, Bancos,

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Espigão Alto do Iguaçu - PR, Rua Uruguai, 417 - Centro. CEP: 85.465-000
E-mail: cmdcasigaoalto@hotmail.com

Correios, Associações Cívicas, Igrejas e demais locais de grande acesso de público, bem como a divulgação em jornais de circulação local e demais meios de comunicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 28 de Maio de 2019.

Silvia A. Anacleto
SILVIA APARECIDA ANACLETO
Presidente do CMDCA - EMI


MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

 Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 030/2019.

De 29 de maio de 2019.

Ementa: Nomeia Funcionário para ocupar cargo de provimento efetivo.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeado, o Srº **Marcio Baldin**, portador do RG nº. 10.955.059-0, inscrito no CPF nº. 089.543.689-21, para ocupar o cargo de provimento efetivo do quadro próprio de Servidores, na função de Agente Administrativo, nível J-0, carga horária de 40 Horas semanais, para o qual foi aprovado através do Concurso Público Municipal 001/2015, homologado pelo Decreto nº 009/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2019.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
 Prefeita Municipal


MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 20/2019-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial (SRP) nº 20/2019-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, **HOMOLOGO** o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES PARA MINISTRAR CURSOS QUE SERÃO DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AOS CLUBES DE MÃES**, em favor do proponente:

CEBRAD – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA ME, CNPJ sob o nº 10.347.576/0001-83 vencedora do lote 01 totalizando R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2019.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
 Prefeita Municipal


MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 20/2019

DETENTORA DA ATA:
CEBRAD – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA ME
 CNPJ nº: 10.347.576/0001-83

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES PARA MINISTRAR CURSOS QUE SERÃO DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AOS CLUBES DE MÃES.

VIGÊNCIA:
 21/05/2019 a 20/05/2020.

VALORES:					
Lote	Item	Produto/Serviço	UN	QTD	Preço
1	1	INSTRUTOR PARA CURSO BORDADO CHINELO H	M	200,00	28,00
1	2	INSTRUTOR PARA CURSO DE BORDADO EM FLUXO H	M	40,00	28,00
1	3	INSTRUTOR PARA CURSO DE BORDADO EM TELA H	M	40,00	28,00
1	4	INSTRUTOR PARA CURSO DE BORDADO EM LOCAL H	M	120,00	28,00
1	5	INSTRUTOR PARA CURSO DE CAXA DE MÓD H	M	40,00	28,00
1	6	INSTRUTOR PARA CURSO DE CROCHÊ EM BARRANTE H	M	120,00	28,00
1	7	INSTRUTOR PARA CURSO DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA H	M	400,00	28,00
1	8	INSTRUTOR PARA CURSO DE PINTURA EM TECIDO H	M	160,00	28,00
1	9	INSTRUTOR PARA CURSO DE TRICÔ H	M	80,00	28,00
				TOTAL R\$	35.000,00

Valor total R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Foro:
 Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.
 Porto Barreiro, 21 de maio de 2019.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
 Prefeita Municipal
 CPF: 620.332.209-15


PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 062/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de operação da baliza travessia entre os municípios de Goioxim Santa Maria do Oeste. DATA DE ABERTURA DE LANCAMENTO (e das) propostas) prevista para o dia 11 de junho de 2019, às 09:00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Lauro de Souza, 154, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefonefax (42) 3656-1002.

Goioxim, 29 de maio de 2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

Rua Oliveira, 279 - Centro, CEP 85.345-000 - Fone: 42 3604-1105

DECRETO Nº 91/2019

Símbula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTES 10031, 10032 e 10033 conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Maio de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
 Prefeito Municipal


Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº 890 - Decreto nº 91/2019 de 29/05/2019	Excesso	Página	Ano
Alteração: 835 - Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1043	2019
Crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	116.000,00	116.000,00
Suplementar:	Excesso de Arrecadação	116.000,00	116.000,00
Suplementar:	Excesso de Arrecadação	116.000,00	116.000,00
Itens:			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Arrecados	8.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FPMAS)	Arrecados		
08.243.0701.0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
3.3.90.36.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
10031 FIAS - FIA AFAT - 10033	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
Crédito adicional:			
Suplementar:	Recursos do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Arrecados	10.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FPMAS)	Arrecados		
08.243.0701.0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
3.3.90.36.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
10031 FIAS - FIA AFAT - 10033	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
Crédito adicional:			
Suplementar:	Recursos do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Arrecados	28.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FPMAS)	Arrecados		
08.243.0701.0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
3.3.90.36.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
10031 FIAS - FIA AFAT - 10033	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
Crédito adicional:			
Suplementar:	Recursos do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Arrecados	70.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FPMAS)	Arrecados		
08.243.0701.0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
3.3.90.36.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
10031 FIAS - FIA AFAT - 10033	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
Crédito adicional:			
Suplementar:	Recursos do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Arrecados	116.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FPMAS)	Arrecados		
08.243.0701.0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
3.3.90.36.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
10031 FIAS - FIA AFAT - 10033	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
Crédito adicional:			
Suplementar:	Recursos do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Arrecados	116.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FPMAS)	Arrecados		
08.243.0701.0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
3.3.90.36.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
10031 FIAS - FIA AFAT - 10033	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
Crédito adicional:			
Suplementar:	Recursos do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Arrecados	116.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FPMAS)	Arrecados		
08.243.0701.0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
3.3.90.36.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
10031 FIAS - FIA AFAT - 10033	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
Crédito adicional:			
Suplementar:	Recursos do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Arrecados	116.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FPMAS)	Arrecados		
08.243.0701.0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
3.3.90.36.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
10031 FIAS - FIA AFAT - 10033	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
Crédito adicional:			
Suplementar:	Recursos do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Arrecados	116.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FPMAS)	Arrecados		
08.243.0701.0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
3.3.90.36.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
10031 FIAS - FIA AFAT - 10033	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
Crédito adicional:			
Suplementar:	Recursos do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Arrecados	116.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FPMAS)	Arrecados		
08.243.0701.0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
3.3.90.36.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
10031 FIAS - FIA AFAT - 10033	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
Crédito adicional:			
Suplementar:	Recursos do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Arrecados	116.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FPMAS)	Arrecados		
08.243.0701.0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
3.3.90.36.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
10031 FIAS - FIA AFAT - 10033	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
Crédito adicional:			
Suplementar:	Recursos do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Arrecados	116.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FPMAS)	Arrecados		
08.243.0701.0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
3.3.90.36.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
10031 FIAS - FIA AFAT - 10033	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
Crédito adicional:			
Suplementar:	Recursos do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Arrecados	116.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FPMAS)	Arrecados		
08.243.0701.0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
3.3.90.36.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
10031 FIAS - FIA AFAT - 10033	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
Crédito adicional:			
Suplementar:	Recursos do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Arrecados	116.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FPMAS)	Arrecados		
08.243.0701.0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
3.3.90.36.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
10031 FIAS - FIA AFAT - 10033	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
Crédito adicional:			
Suplementar:	Recursos do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Arrecados	116.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FPMAS)	Arrecados		
08.243.0701.0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
3.3.90.36.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
10031 FIAS - FIA AFAT - 10033	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
Crédito adicional:			
Suplementar:	Recursos do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Arrecados	116.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FPMAS)	Arrecados		
08.243.0701.0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
3.3.90.36.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
10031 FIAS - FIA AFAT - 10033	Excesso de Arrecadação - Real - Vitualizado		
Crédito adicional:			
Suplementar:	Recursos do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Arrecados	116.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FPMAS)	Arrecados		



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

IV – Assinar e encaminhar as fichas individuais de avaliação para o Diretoria Geral providenciar as formalidades legais e o assentamento na ficha individual do servidor;

V – Requisitar se necessário for, auxiliares para o desempenho de tarefas relacionadas com a avaliação.

Art. 2º - O resultado da avaliação de mérito do Servidor, nos termos do art. nº 19 da Resolução nº 07/2013, dar-se mediante o preenchimento da ficha individual de avaliação de mérito – modelo anexo, que declara a aptidão e capacidade para o merecimento na progressão funcional anexo IV da Resolução 07/2013.

§ 1º - O servidor será avaliado referente aos períodos de maio de 2017 a maio de 2019.

§ 2º - Na hipótese de discórdia, o servidor poderá interpor pedido de reconsideração de avaliação devidamente fundamentada á respectiva chefia, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da ciência, devendo a decisão ser proferida em igual prazo.

§ 3º - Permanecendo a divergência sobre o resultado da avaliação, o presidente da comissão, devera em despacho, declarar as razoes pelas quais mantiveram o resultado da avaliação.

§ 4º - Se o resultado da avaliação for contraria a permanência do servidor no emprego publico, devera ser enviado ao presidente da Câmara o resultado final obtido acompanhado da ficha individual de avaliação, para a tomada de providencias legais.

Art. 3º - Os efeitos financeiros individuais decorrentes do resultado positivo da avaliação ocorrerá a partir do mês seguinte ao completo interstício do período de avaliado, mediante ato formal do Legislativo Municipal, relacionado nominalmente o servidor, correndo as despesas pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Legislativo para o exercício corrente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2019.

DERLI FRANCISCO RÓDRIGUES COSTA
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 021, de maio de 2019.

Concede quinquênio ao servidor Degelso Strapazon de acordo com o art. 33 da Resolução nº 007/2013 de 01/03/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. nº 33 da Resolução nº 007/2013 de 01/03/2013 e,

Considerando que o servidor abaixo relacionado assumiu vaga em cargo publico decorrente de habilitação em concurso publico sob regime jurídico estatutário e,

Considerando que o servidor detém tempo de serviço continuo prestado a Câmara Municipal de Foz do Jordão - PR e,

RESOLVE

ART. 1º - Fica concedido ao servidor abaixo relacionada, Adicional de Tempo de Serviços equivalente ao numero de quinquênios prestados ao Município:

Nome do servidor	Data de admissão	Data de entrada em exercício em cargo publico.	Cargo publico atual Ocupado	Data inicial considerada para computo do adicional por tempo de Serviço do regime Estatutário	Nº. de qtinguênios
Degelso Strapazon	19/05/2009	19/05/2009	Contador	20/05/2019	02

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Resolução correrão pelas datações constantes no Orçamento da Câmara Municipal de Foz do Jordão para o exercício corrente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 27(vinte e sete) dias do mês de maio de 2019.

DERLI FRANCISCO RÓDRIGUES COSTA
Presidente da Câmara

Rua São Paulo, 295 – 550xx42-3639-1107
Foz do Jordão – Paraná - Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 22/2019

Concede Quinta Progressão Funcional por merecimento ao servidor Degelso Strapazon, estatutário admitido através de concurso de provas e títulos nº 001/2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Resolução 07/2013, e,

Considerando que o servidor abaixo relacionado assumiu vaga em cargo publico decorrente de habilitação em concurso publico sob regime jurídico estatutário e,

Considerando que o servidor foi declarada estável no serviço público em 18 de maio de 2012, através da Resolução 06/2012 de 01/10/2012 e,

Considerando que o servidor atendeu cumulativamente os requisitos quanto ao tempo de serviço e quanto ao mérito conforme disposto na Resolução 07/2013,

RESOLVE,

ART. 1º - Fica concedida, ao servidor público Degelso Strapazon, a 5ª Progressão Funcional por Merecimento da forma abaixo descrita, por ter adquirido o tempo de serviço necessário e estar apto na avaliação do mérito.
Quinta Promoção Funcional por Merecimento em 18 de maio de 2019;

Art. 2º - Fica elevado, decorrente da promoção funcional por merecimento, dentro da mesma classe e grupo ocupacional, o salário do servidor da forma a seguir relacionada:

Nome do servidor	Data de admissão	Data de entrada em exercício em cargo publico.	Cargo publico atual Ocupado	Do Nível	Para o Nível
Degelso Strapazon	19/05/2009	19/05/2009	Contador - Pós Grad-/MBA	E	F

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria correrão pelas datações constantes no Orçamento da Câmara Municipal de Foz do Jordão para o exercício corrente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo seus direitos adquiridos a partir de 18/05/2019, cumulativamente de acordo com as progressões concedidas, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 27(vinte e sete) dias do mês de maio de 2019.

DERLI FRANCISCO RÓDRIGUES COSTA
Presidente da Câmara

Rua São Pedro, 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Fone: (42) 3639-1107

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA

NAUDIR MASSON, inscrito no CPF 020.325.859-28, torna publico que na data de 29/05/2019, requer ao IAP-Instituto Ambiental do Paraná, licença previa para suinocultura Terminação localizado no lote rural nº60-A Remanescente, gleba 04 Segunda Parte Colônia Andrada linha Igreja Amarela Catanduvas-PR.

	ASSISCOPE ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2019	Página: 1 / 1
--	---	----------------------

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.145.000,00	5.145.000,00	935.015,27	1.731.881,96	3.413.118,04	1.017.257,12	1.731.881,96	3.413.118,04	1.465.449,96
DESPESAS CORRENTES	5.075.000,00	5.075.000,00	935.015,27	1.731.291,96	3.343.708,04	1.017.257,12	1.731.291,96	3.343.708,04	1.464.859,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	990.000,00	990.000,00	153.452,11	264.927,57	725.072,43	153.452,11	264.927,57	725.072,43	246.715,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.085.000,00	4.085.000,00	781.563,16	1.466.364,39	2.618.635,61	863.805,01	1.466.364,39	2.618.635,61	1.218.144,52
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	0,00	590,00	59.410,00	0,00	590,00	59.410,00	590,00
INVESTIMENTOS	60.000,00	60.000,00	0,00	590,00	59.410,00	0,00	590,00	59.410,00	590,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.145.000,00	5.145.000,00	935.015,27	1.731.881,96	3.413.118,04	1.017.257,12	1.731.881,96	3.413.118,04	1.465.449,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.145.000,00	5.145.000,00	935.015,27	1.731.881,96	3.413.118,04	1.017.257,12	1.731.881,96	3.413.118,04	1.465.449,96
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.145.000,00	5.145.000,00	935.015,27	1.731.881,96	3.413.118,04	1.017.257,12	1.731.881,96	3.413.118,04	1.465.449,96
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	ASSISCOPE ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2019	Página: 1 / 2
--	--	----------------------

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.145.000,00	5.145.000,00	500.725,29	9,73	1.105.108,62	21,48	4.039.891,38
RECEITAS CORRENTES	5.145.000,00	5.145.000,00	500.725,29	9,73	1.105.108,62	21,48	4.039.891,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	54.000,00	54.000,00	584,81	1,08	1.771,25	3,28	52.228,75
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	54.000,00	54.000,00	584,81	1,08	1.771,25	3,28	52.228,75
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.091.000,00	5.091.000,00	500.140,48	9,82	1.103.337,37	21,67	3.987.662,63
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	1.079.000,00	1.079.000,00	50.130,69	4,65	124.259,12	11,52	954.740,88
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	123.000,00	123.000,00	70.212,00	57,08	70.212,00	57,08	52.788,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	3.889.000,00	3.889.000,00	379.797,79	9,77	908.866,25	23,37	2.980.133,75
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019

Table with 8 columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), No bimestre (b), % (b/a), Até o bimestre (c), % (c/a), Saldo a realizar (a - c). Rows include OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II), SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II), OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV), DÉFICIT (VI), and TOTAL (VII) = (V + VI).

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019

Table with 8 columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), No bimestre (b), % (b/a), Até o bimestre (c), % (c/a), Saldo a realizar (a - c). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), RECEITAS CORRENTES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA AGROPECUÁRIA, RECEITA INDUSTRIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, OUTRAS RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019

Table with 8 columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), No bimestre (b), % (b/a), Até o bimestre (c), % (c/a), Saldo a realizar (a - c). Rows include OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II), SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II), OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV), DÉFICIT (VI), and TOTAL (VII) = (V + VI).

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

Table with 4 columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, and TOTAL. Rows include DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I), DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II), and DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV).

Table with 3 columns: DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO, VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO, and VALOR EXECUTADO. Rows include TOTAL.

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019

Table with 10 columns: FUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, and SALDO. Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, and DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II).

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

Table with 3 columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS (a). Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS DE CAPITAL (V), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III), and RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI).

Table with 7 columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS (a), RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b), and RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c). Rows include DESPESAS CORRENTES (XIII), DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV), DESPESAS DE CAPITAL (XVI), and DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XVI + XXII).

 ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2019			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Página: 2 / 2	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
JUROS NOMINAIS		Até Abril / 2019	
		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		1.771,25	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		(515.505,64)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/12/2018 (a)	Até Abril / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)		97.710,02	(528.267,22)
Disponibilidade de Caixa		97.710,02	(528.267,22)
Disponibilidade de Caixa Bruta		280.523,14	(227.705,63)
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		182.813,12	300.561,59
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		(97.710,02)	528.267,22
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(625.977,24)	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até Abril / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(117.748,47)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		(508.228,77)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		(510.000,02)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2019			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		Página: 1 / 2	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		5.145.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		5.145.000,00	
Receitas Realizadas		1.105.108,62	
Déficit Orçamentário		626.773,34	
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	
Dotação Inicial		5.145.000,00	
Créditos Adicionais		0,00	
Dotação Atualizada		5.145.000,00	
Despesas Empenhadas		1.731.881,96	
Despesas Liquidadas		1.731.881,96	
Despesas Pagas		1.465.449,96	
Superávit Orçamentário		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		1.731.881,96	
Despesas Liquidadas		1.731.881,96	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		4.904.719,54	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)
Resultado Nominal		0,00	(515.505,64)
Resultado Primário		0,00	(517.276,89)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Pagamento até o bimestre
Poder Executivo		182.813,12	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo		24.526,39	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00
TOTAL		207.339,51	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	25% / 18%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		0,00	60%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		590,00	59.410,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício
Plano Previdenciário			20º Exercício
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00
Plano Financeiro			35º Exercício
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.074.181,00	15%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)			

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2019				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		Página: 2 / 2		

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2019				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		Página: 1 / 1		

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	97.710,02	(528.267,22)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	97.710,02	(528.267,22)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	280.523,14	(227.705,63)	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	182.813,12	300.561,59	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(97.710,02)	528.267,22	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	5.244.814,94	4.904.719,54	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(1,86)	10,77	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	528.267,22	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	7.276,87	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.526,39	18.045,62	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2019				
LRF, art. 48 - Anexo 6		Página: 1 / 1		

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		4.904.719,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada		4.904.719,54	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP		1.099.537,71	22,42
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		2.648.548,55	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		2.516.121,12	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		2.383.693,70	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		528.267,22	10,77
Limite definido por resolução do senado federal		5.885.663,45	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal		1.079.038,30	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		784.755,13	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita		0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		343.330,37	7,00

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2019				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		Página: 1 / 1		

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	5.244.814,94	4.904.719,54	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	1.153.859,29	1.079.938,30	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	1.038.473,36	971.134,47	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00



VEÍCULOS

VOLKS

VENDE VOYAGE completo, tratar (42) 9 9944-1914

VENDE-SE CAMINHÃO volks 79, ano 88, em ótimo estado de conservação. Valor tabela fiipe. Tel: 3635-1087 / 98401-03639

FORD

VENDE-SE FORD KA 2003 vermelho 1.0 completo. Valor (42)99954-5789

VENDE-SE HANGER 2007 a diesel motor power torque 3.0 XLT, banco em couro toda revisada plava A, valor 47 mil, aceito carro de menor valor ..(42)98806-4424/ 3635-3888

IMPORTADOS

VENDE-SE UM VAN SPRINTER 12 lugares completa ano 2001. Valor R\$ 40 mil reais. (45) 99983-7640.

CHEVROLET

S10 2.8, ano 2000, 4x4, bancos em couro, pneus novos, completo e em ótimo estado. Valor R\$ 32,5 mil. Tratar 98426-1300

IMÓVEIS

LARANJEIRAS DO SUL

VENDE-SE LOTE bem localizado, com água, luz e calçamento. Valor R\$ 35 mil. Fone 99934-3410/99934-3401

VENDE-SE TERRENO 1350 m² Av. Santos Dumont, tel: 99931-0984

VENDE-SE LOTE na avenida Santos Dumont, esquina com rua Pitanga, 450m² 99852-1776

VENDE-SE TERRENO Bancário, Rua Barão do Rio Branco de esquina e asfaltado valor 45 mil fone: (42)99928-1620

VENDE-SE LOTE 15x40 Linha Bandeirantes Beira do Alagado, Fone: (42)99811-0123 tratar com Mari

VENDE-SE CASA em alvenaria semi nova medindo 110m², lote murado com grade, na frente calçamento, valor 110.000,00 mais 50.000,00 parcelas mínimas na caixa 3635-1624

VENDE-SE UMA CASA com frente para avenida Ivan Ferreira do Amaral ponto comercial valor R\$ 130 mil a combinar 99934-3410/99934-4310

VENDE-SE LOTE ao lado do Cine Teatro Iguaçu loteamento Camargo 618 m² preço de ocasião motivo mudança de cidade (42)99810-7005

VENDE-SE CASA na Vila Somensi, nº141, rua dos Pinheiros, com lote de 16x30 (42) 99828-7141/ (42)3635-6565

VENDE CASA 130 m², no bairro Cristo Rei, próximo ao Operário, com terreno 396 m², valor R\$ 280 mil. Tratar 98432-6126.

VENDE-SE LOTES na área central de Laranjeiras do Sul, Rua Olavo Bilac, próximo Esc. Padre Gerson com calçamento, rede de água, planos, lote com 400m² e 620m². Fone: (41)99621-4754

VENDE-SE UM LOTE medindo 600 m², localizada na área central da cidade. Mede 20 m de frente por 30 m de lado. Ponto comercial. Valor R\$ 180 mil a combinar. Telefone (42) 3635 1624

VENDE-SE ÓTIMA CASA no Bodanese, 73 m², terreno com 217 m², com 2 quartos e cozinha embutida. Tudo em ótimo acabamento com 2 anos de construção. Valor R\$ 145 mil. Fone(42) 99918-4521

VENDE-SE TERRENO COMERCIAL na marginal da BR 277, 1400 m², 60 m² de frente para marginal, ao lado do Kiss Me Motel. Valor R\$ 300 mil. Fone(42) 99918-4521

VENDE-SE 15 ALQUEIRES de terra toda formada em pasto. Fechado e com 50% mecanizável. Encostado na estrada de acesso a Porto Santana. Valor R\$ 45 mil por alqueire a combinar. Em Porto Barreiro. Telefone (42) 3635 1624

TROCA-SE CHÁCARA em Toledo-PR por uma em Laranjeiras do Sul-PR. Fone: (42) 9 9124-2257/9 9834-3358

TROCA-SE UMA CHÁCARA no Alto da Serra da União beira da BR em Nova Laranjeiras, por um terreno em Laranjeiras do Sul. Fone 9998-1626/98809-0174

VENDE-SE LOTE 360 m² Bairro Santo Antonio de Pádua com escritura pública valor 35 mil Fone: 99998-1626/98417-4562.

ALUGA-SE

ALUGA-SE CASA em frente ao Banco do Brasil tel: 3635-1462

ALUGA-SE KITNET rua cap. Antonio Joaquim de Camargo, tel: 99827-7938

ALUGA-SE KITNET com quarto, cozinha e banheiro. Tratar 98417-4601

VENDE-SE CAMINHÃO, modelo ford sapo R\$12 mil, ano 95 telefone 99944 - 8294.

ALUGA-SE APARTAMENTO no centro com 2 quartos (com ar-condicionado), sala, cozinha, banheiro, e área de serviço, fone: 3635-2016 Antonio

ALUGA-SE CASA E APARTAMENTO a partir de R\$ 450, localizada na área central da cidade. Tel: 99934-3410

ALUGA-SE APARTAMENTO, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia no centro perto da auto elétrica Oliveira. Rose (42)99989-4387 ou 3635-1423



ALUGA-SE Casa com 3 quartos na AV. Santos Dumont. Tel: 3635-1462.

ALUGA-SE APARTAMENTO na morada do Bosque, 3 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia. fone: 99806-2552

VENDE-SE LOTE 13x25 325m² com uma casa pequena, valor 50.000,00 a combinar 3635-1624

ALUGA-SE CASA na rua Tiradentes, 1855, centro. Valor a combinar. fone: 99900-1657 / 99861-6078 / 99910-8230

VENDE-SE SEDE antiga - 26.000 m² com casa grande, piscina, poço artesiano, luz trifásica com 15 kva, calçamento até na porta, preço a combinar c/ Alvir . Fone 3635-3293--

Vende-se uma Fazenda em Nova Laranjeiras com 44 alqueires com 7 repartição, balança e tronco, estrutura completa, banhada por 2 rios, valor 40 mil o alqueires. falar com Nilo (42)3635-1252/99977-4740

NEGÓCIOS

COMPRA-SE OURO e pago a vista tratar: (42) 99928-1620

OUTRAS CIDADES

LOCAÇÃO DE PAINEL RODOVIÁRIO. Quedas do Iguaçu, tamanho do Pannel 9,00 m x 3,00 m, localização: Saída para Três Barras KM 10, orçamento, fone: (42)3635-2944



VENDO CARRO IMPECÁVEL, SO-MENTE EM DINHEIRO: ASX 2.0 16V 4x4 160cv aut. Ano 2012 - Gasolina: com teto solar, bancos de couro com aquecimento, amplo espaço no bagageiro. Valor R\$ 54 mil. Tratar fone: 3635-2944, 999742044

VENDE-SE FAZENDA em pastagem com morada boa bem localizada com partes de lavoura, valor por alqueires R\$35 mil, com ótimas condições de pagamento

VENDE-SE TERRENO

com 1500m² no final da rua Paraná, sendo 35 m² e 50m com outra rua existente com luz, água e esgoto, prestes a ser calçada pela prefeitura . Preço a combinar com Alvir 3635-3293

EMPREGOS

Vendedor com experiência, disponibilidade para dormir fora, experiência em trânsito . contato(42)3635-1088.

Passagens 3635-3310



Antecipe a compra da sua passagem.

Garanta o seu lugar o quanto antes!

Compre a sua passagem do Metro VIP com antecedência no site ou na agência mais próxima: www.princesadoscampos.com.br

Você garante a sua poltrona com mais segurança e menos filas.

MVIP



CARGAS

ATENDIMENTO EM TODO PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO E PARTE DO LITORAL CATARINENSE.



MATRIZ: Av. Luiz Antônio Faedo, 2332 B. São Cristóvão - Francisco Beltrão - PR (46) 3520-3223

fb.com/sudoestetransportes

Compre sua passagem através da internet.

www.sudoestetransportes.com.br

PASSAGENS

ATENDENDO O SUDOESTE, OESTE DO PARANÁ E LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC.



"Quem lê aprende e vive mais feliz, escreve bem e pensa no que diz!"

Correio

Sua casa fora de casa.

Expresso

Princesa dos Campos

Passagens 3635-3310

Encomendas 3635-5297



QUEM PRESERVA A BIODIVERSIDADE PRESERVA A VIDA.

SE EXISTE UMA MANEIRA DE VOCÊ AJUDAR A CONSERVAR TODAS AS ESPÉCIES É ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO. AFINAL, TUDO ESTÁ LIGADO: A SOCIEDADE E A NATUREZA. VOCÊ E O MEIO AMBIENTE. E COMO TUDO O QUE VOCÊ FAZ É REFLETIDO NO MUNDO, FAÇA SUA PARTE: RESPEITE A BIODIVERSIDADE.